



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

N.º

Assunto

Serviço

LEI Nº 99

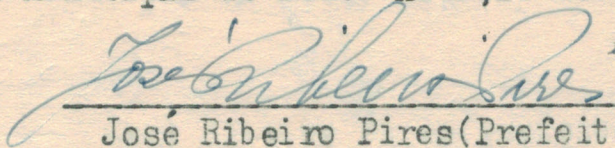
(A B R E C R É D I T O E S P E C I A L)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI;

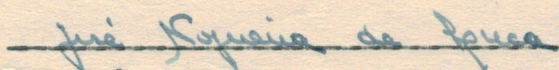
Artigo 1º)- Fica aberto o crédito Especial de cr\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos cruzeiros) para atender as despesas com o professor de musica instituido por esta Municipalidade Distrito de Santana de Capivari.

Artigo 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 17 de agosto de 1.954.



José Ribeiro Pires (Prefeito Municipal)



José Nogueira de Lucas - (Secretário).